

EXTRATO DO TA 116/2022 – ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia 035/2021, firmado com **ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA (Processo SEI nº 202100058003080)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar seu *caput* com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, **a partir de 07/11/2022, para a utilização do saldo contratual remanescente**, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação."

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 248/2022 – DIGER – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. Financeiro - OVG

Paulo Mendonça Alves – Representante Legal da Empresa Contratada.